



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 611/2023

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional Ofício nº 07/2023 – DMO.

RESOLVE:

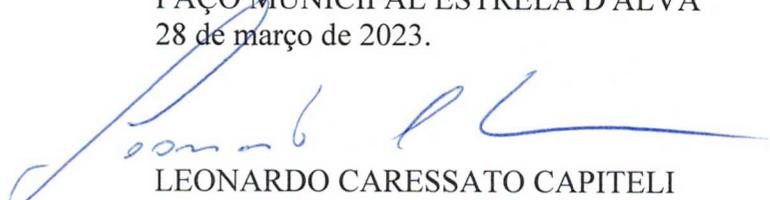
Art. 1º. Readaptar, conforme recomendação médica, o servidor municipal Sr. **Renato Fabiano Rozzetto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica – Educação Física**, exercendo suas atividades na EMEF Silvia Helena de Castro Martins SANjulião, fora da sala de aula, conforme recomendação médica.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas aquelas descritas na avaliação médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de março de 2023.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças